



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ANEXO I
DISCRITIVO E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CATMAT	QTD. TOTAL DE EQUIPAMENTOS	UNIDADE
	UNIDADES CONTEMPLADAS				
1	<p>Lavadora Extratora Horizontal Hospitalar com Barreira, capacidade 50 KG. Especificação: Lavadora horizontal hospitalar 50 kg de roupa seca p/operação com 02 portas com barreira sanitária, painel de comando, laterais em aço carbono tratadas quimicamente e com pintura epóxi; corpo externo, cesto interno e coifa de separação de ambientes em aço inoxidável AISI 304, Dreno através de válvula elétrica, sistema de transmissão através de caixa de redução (coroa de bronze e eixo sem-fim) polia e correias em V, comando de operação manual, dotado de timer c/ alarme e inversor de frequência, sistema de segurança de acordo com NR-12, potência do motor de acionamento 3,0 CV; Tensão de Alimentação 220/380 V trifásico.</p> <p>Instalada/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220v</p>	UND	425533	04	HPAR HDOT HIAC HRS GOSP

2	<p>Máquina Lavar Roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, cor: branca, aplicação: doméstica, características adicionais: lavadora e secadora, voltagem: 127/220 v, material gabinete: metálico, material cesto: aço inoxidável, manuais de uso, garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UND	438940	13	CAP III CAP AD III UAA UMBS CSJSM UMRQ PSU HEV JGC UMIC HFRM UMSJB UMC PSRV
3	<p>Centrifuga Pendular Extrator, capacidade p/30 kg de roupa seca p/ operação. Especificação: Centrifuga Pendular extrator, capacidade p/30 kg de roupa seca p/operação, com tripé, corpo externo e colunas de sustentação em aço tratadas quimicamente e com pintura epóxi; parte superior do corpo externo, tampa e cesto interno em aço inoxidável AISI 304; Sistema de segurança com trava na tampa que impede sua aberta enquanto o equipamento estiver em funcionamento de acordo com NR-12, Tensão de Alimentação: 220/380v trifásico. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior e o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v.</p>	UND		01	HEAL
4	<p>Centrifuga Pendular Extrator, capacidade p/50 kg de roupa seca p/ operação. Especificação: Centrifuga Pendular extrator, capacidade p/50 kg de roupa seca p/operação, com tripé, corpo</p>	UND		04	HPAR HDOT HIAC HRS GOSP

	<p>externo e colunas de sustentação em aço tratadas quimicamente e com pintura epóxi; parte superior do corpo externo, tampa e cesto interno em aço inoxidável AISI 304; Sistema de segurança com trava na tampa que impede sua aberta enquanto o equipamento estiver em funcionamento de acordo com NR-12, Tensão de Alimentação: 220/380v trifásico. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior e o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v.</p>			
5	<p>Secadora Rotativa de Roupas, Elétrica, capacidade 50 kg. Especificação: Secadora Rotativa de Roupas, Elétrica, capacidade 50 Kg, Estrutura montada em perfis de aço SAE 1020, Corpo Externo tipo monobloco em chapa de aço SAE 1020, revestida com isolante térmico. Tampo interno, cesto construído em chapa de aço inoxidável, todo conjunto com tratamento químico contra corrosão e acabamento em pintura em epóxi. Porta em fibra de vidro ou aço SAE 1020 com visor, painel de operação, motor elétrico de indução trifásico, com proteção para polias conforme padrão ABNT. 220 V. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v.</p>	UND	04	<p>HPAR HDOT HIAC HRS GOSP</p>

6	<p>Calandra Elétrica - Passagem e acabamento de tecidos planos em geral, para uso hospitalar. 01 Rolo, Estrutura montada em perfis e chapas de aço SAE 1020 rigidamente interligadas proporcionando estabilidade total ao conjunto. Todo o conjunto recebe tratamento químico contra corrosão e base em primer de alta aderência e acabamento final com pintura graneada a base de poliuretano. Dotado de alavanca manual para afastamento da calha. Sistema de acionamento efetuado através de polias e correias em “V” ou sistema equivalente ou superior, por meio de motor elétrico de indução trifásica, com proteção contra sobrecargas e rele térmico. Sistema de segurança dotado de grade de segurança em toda a extensão da mesa alimentadora que desliga e reverte a rotação do cilindro em caso de acidentes, protegendo o operador. Painel de comando situado na parte frontal do equipamento, dotado de termostato para controle da temperatura de secagem e chave geral liga-desliga. Capacidade de produção de aproximadamente 21kg/h. Alimentação elétrica 380V – 3 Fases/60Hz. Dimensão máxima de comprimento do equipamento de 2,10 metros. Instalado/Montagem do Equipamento e Treinamento para operação do produto, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12(doze) meses ou superior o equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. voltagem: 220/380v.</p>	UND	218737	04	<p>HPAR HDOT HIAC HRS GOSP</p>
---	---	-----	--------	----	---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Magalhães Saraiva**, Gerente de Núcleo de Credenciamento e Contratualização, em 18/06/2021, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rychael Vasconcelos do Nascimento, Coordenador Geral de Administração**, em 18/06/2021, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Socorro Ladislau Pereira, Diretor do Departamento de Administração**, em 18/06/2021, às 17:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Messias Cleidson Maia Carvalho, Assistente Administrativo**, em 21/06/2021, às 08:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Antonio Soligo, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/06/2021, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2223933** e o código CRC **BAF5E1DD**.

20101.027199/2020.44

2223933v2

Criado por [38358514204](#), versão 2 por [38358514204](#) em 17/06/2021 15:12:02.